

Brasília, 22 de novembro de 2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PISO E DA FACHADA DO BLOCO DA PISCINA COBERTA E AMPLIAÇÃO DO PERGOLADO DO BLOCO DA COZINHA DA UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SESC GUARÁ.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 21/11/2022, às 16h31, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento: referente aos itens 2.3.3 e 2.3.4 da planilha orçamentaria. A Quantidade de serviço seria mesmo 17,41m² ?.

Resposta: A área técnica informa que a quantidade dos serviços referentes aos itens 2.3.3 e 2.3.4 é de 17,41 m². A empresa irá substituir as peças danificadas, que corresponde a 10% do total. A empresa irá fazer revitalização e não troca de todo o piso.

Rosália Viviane A. de O. Guedes
Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF